DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de Sessões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 2871, de 24 de novembro de 2023
Autoria: Vereador Luiz Alberto Chaves
ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2023, de 14.09.2023

Dispõe sobre a concessão do direito de um dia de folga anual aos servidores públicos municipais para a realização de exames preventivos e de controle do câncer.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido aos servidores públicos municipais do sexo masculino, lotados na administração direta e indireta do Município de Pirajuí, o direito a um dia de folga anual, sem prejuízo da remuneração, para realizarem exames preventivos de saúde, tais como: exame de próstata, exame de sangue, exame de urina, exame de fezes, eletrocardiograma, teste ergométrico, entre outros.

Art. 2º- Vetado.

Art. 3º- O dia de folga deverá ser previamente agendado com a chefia imediata, respeitando o interesse e a conveniência do serviço público.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO ADITIVO – 1º ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 040/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, sendo as Unidades Escolares: **EMEF OLAVO BILAC, EMEF CORONEL JOAQUIM TOLEDO PIZA E ALMEIDA, CEMEI PRIMEIROS PASSOS, CEMEI PADRE GODOFREDO SCHEPPERS, CEMEI PADRE JOÃO SCHUUR, EMEI JARDIM ELDORADO, EMEI MARIA ZILDA GAMBA NATEL e início das atividades de funcionamento da CEMEI PROFOSSORA STELÂNGELA PFEIFER INFORZATO GAVIOLA**, no Município de Pirajuí – SP**.**

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.,** CNPJ nº 11.917.008/0001-33, com sede na Avenida Vereador Doutor José Marques Penteado nº 1.884 – Bairro Jardim das Alamandas – CEP 18.560-000 – Iperó – SP – Fone (0XX15) 3266-2013 – E-mail: licitacao@gruposuporte.net.br, representada pelo **SENHOR SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG sob nº 40.446.977-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 353.335-078-99, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 014/2019, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por finalidade proceder o acréscimo de 01 (um) profissional de serviços gerais ao Contrato nº 040/2019, que resulta na importância de R$ 2.941,17 (dois mil e novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), pelo período de 05 de julho de 2022 à 05 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R$ 2.941,17 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante **R$ 2.941,17 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **02.04.04.3.3.90.39.00.12.361.0022.2022.0002 – FICHA 180**,da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

PIRAJUÍ, 04 DE JULHO DE 2022.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
CONTRATANTE
EMPRESA GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.
SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA	DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES	DIGITADORA
RG 33.595.537-X SSP/SP	RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 360.724.808-70	CPF 294.862.448-71

GESTORA DO CONTRATO:

GABRIELI ORESTE MARCATO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 343.841.968-81

.....

4º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, sendo as Unidades Escolares: **EMEF OLAVO BILAC, EMEF CORONEL JOAQUIM TOLEDO PIZA E ALMEIDA, CEMEI PRIMEIROS PASSOS, CEMEI PADRE GODOFREDO SCHEPPERS, CEMEI PADRE JOÃO SCHUUR, EMEI JARDIM ELDORADO, EMEI MARIA ZILDA GAMBA NATEL e início das atividades de funcionamento da CEMEI PROFOSSORA STELÂNGELA PFEIFER INFORZATO GAVIOLA**, no Município de Pirajuí – SP.

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.**, CNPJ nº 11.917.008/0001-33, com sede na Avenida Vereador Doutor José Marques Penteado nº 1884 – Bairro Jardim das Alamandas – CEP 18.560-000 – Iperó – SP – Fone (0XX15) 3266-4695 – E-mail: licitacao@gruposuporte.net.br, representada pelo **SENHOR SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 40.446.977-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 353.335-078-99, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 014/2019, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o contrato de Prestação de Serviços nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, sendo as Unidades Escolares: **EMEF OLAVO BILAC, EMEF CORONEL JOAQUIM TOLEDO PIZA E ALMEIDA, CEMEI PRIMEIROS PASSOS, CEMEI PADRE GODOFREDO SCHEPPERS, CEMEI PADRE JOÃO SCHUUR, EMEI JARDIM ELDORADO, EMEI MARIA ZILDA GAMBA NATEL e início das atividades de funcionamento da CEMEI PROFOSSORA STELÂNGELA PFEIFER INFORZATO GAVIOLA**, no Município de Pirajuí – SP, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência e prazo de execução contratual de 05 de agosto de 2022 à 05 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R$ 913.636,84 (NOVECENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 76.136,40 (SETENTA E SEIS MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 304.545,60 (TREZENTOS E QUATRO MIL E QUINEHNTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: 02.04.02.3.3.90.39.00.12.365.0020.2020.0000 – FICHA 143, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais,

depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

PIRAJUÍ, 04 DE AGOSTO DE 2022.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
CONTRATANTE
EMPRESA GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.
SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA
DIGITADOR
RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP
CPF Nº 353.009.268-17

GESTORA DO CONTRATO:

GABRIELI ORESTES MARCATO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF 343.841.968-81

.....

5º TERMO DE ADITAMENTO – 4ª PRORROGAÇÃO – 2º ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 040/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, sendo as Unidades Escolares: **EMEF OLAVO BILAC, EMEF CORONEL JOAQUIM TOLEDO PIZA E ALMEIDA, CEMEI PRIMEIROS PASSOS, CEMEI PADRE GODOFREDO SCHEPPERS, CEMEI PADRE JOÃO SCHUUR, EMEI JARDIM ELDORADO, EMEI MARIA ZILDA GAMBA NATEL e início das atividades de funcionamento da CEMEI PROFOSSORA STELÂNGELA PFEIFER INFORZATO GAVIOLA**, no Município de Pirajuí – SP.

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.**, CNPJ nº 11.917.008/0001-33, com sede na Avenida Vereador Doutor José Marques Penteado nº 1884 – Bairro Jardim das Alamandas – CEP 18.560-000 – Iperó – SP – Fone (0XX15) 3266-4695 – E-mail: licitacao@gruposuporte.net.br, representada pelo **SENHOR SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 40.446.977-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 353.335-078-99, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 014/2019, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o contrato de Prestação de Serviços nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, sendo as Unidades Escolares: **EMEF OLAVO BILAC, EMEF CORONEL JOAQUIM TOLEDO PIZA E ALMEIDA, CEMEI PRIMEIROS PASSOS, CEMEI PADRE GODOFREDO SCHEPPERS, CEMEI PADRE JOÃO SCHUUR, EMEI JARDIM ELDORADO, EMEI MARIA ZILDA GAMBA NATEL e início das atividades de funcionamento da CEMEI PROFOSSORA STELÂNGELA PFEIFER INFORZATO GAVIOLA**, no Município de Pirajuí – SP, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1 – O presente termo tem por finalidade proceder o acréscimo de 01 (um) profissional de Serviços Gerais ao Contrato nº 040/2019, que resulta na importância de R$ 2.941,17 (dois mil e novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), pelo período de 05 de julho de 2023 à 05 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência e prazo de execução contratual de 05 de agosto de 2023 à 05 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e o acréscimo do contrato, é de R$ 948.930,84 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO QUE A CONTRATADA PERCEBERÁ A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R$ 79.077,57 (SETENTA E SEIS MIL E CENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 948.930,84 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: FICHA 177, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, § 2º e 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

PIRAJUÍ, 04 DE JULHO DE 2023.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
CONTRATANTE
EMPRESA GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.
SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA
DIGITADOR
RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP
CPF Nº 353.009.268-17

GESTORA DO CONTRATO:

GABRIELI ORESTES MARCATO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF 343.841.968-81

.....

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000099/23
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 34
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 2.400 (duas mil e quatrocentas) Cestas Básicas, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 2.400 (duas mil e quatrocentas) Cestas Básicas, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 04 de dezembro de 2023, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
8421	06/01/2023	Lucas Matheus de Araújo	Equipe de Apoio	369.195.428-62	
8421	06/01/2023	Marcus Vinicius Candido da Silva	Pregoeiro	360.724.808-70	
8421	06/01/2023	Nahjua Ahmad Mustafa Tieppo	Equipe de Apoio	246.919.838-05	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
491 Sim	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA JOÃO AFONSO BERTAGNA	 095.767.578-00	53.437.315/0001-67 83792235	Não
4010 Sim	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ALEXSANDRO SILVA DE MORAES	 318.519.568-08	08.528.442/0001-17 46937428-7	Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	334.728,00	Classificados
1	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	334.728,00	Classificados

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	491	Não Não
LIC002 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4010	Não Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 08:30:20)
Sessão iniciada, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 08:30:33)
Bom dia a todos
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 08:30:48)
Vamos dar início ao certame
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 08:30:58)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 08:31:04)
Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 08:31:04)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 04/12/2023 09:12:11)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 04/12/2023 09:13:20)
Sr pregoeiro peço que faça diligencias ao licitante vencedor pois a marca do arroz e feijão acredito que nao atende o edital
De: PREGOEIRO - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/12/2023 09:16:02)
Prezado LIC002, caso julgue necessário apresente intenção de recurso referente ao item em questão
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 04/12/2023 09:18:39)
sim ja manifestamos interesse
De: PREGOEIRO - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/12/2023 09:19:26)
Após o término da sessão estará aberto o prazo para a apresentação das razões recursais
De: PREGOEIRO - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/12/2023 09:26:22)
Aos recorrentes poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 09:26:48)
Aos recorrentes poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 09:27:15)
A Ata da Sessão Pública estará disponível em breve.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 09:27:25)
A Sessão está encerrada, muito obrigado a todos
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 09:27:32)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 08:31:04)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 08:31:04)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 08:31:05)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 08:41:04)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 08:41:04)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 09:03:26)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 09:05:23)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 09:05:28)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 09:05:33)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 04/12/2023 09:12:19)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 04/12/2023 09:12:19)
53.437.315/0001-67
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
Melhor oferta: R$ 245.553,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 09:12:19)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 09:12:19)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os " Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/12/2023 09:15:42)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/12/2023 09:22:29)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item
1
Descrição
Proposta para todos os itens

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
		491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		332.217,00	Lance	04/12/2023 08:35:37
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		329.000,00	Lance	04/12/2023 08:40:48
		491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		326.489,00	Lance	04/12/2023 08:41:17
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		320.000,00	Lance	04/12/2023 08:42:07
		491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		317.489,00	Lance	04/12/2023 08:42:29
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		314.000,00	Lance	04/12/2023 08:43:35
		491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		311.489,00	Lance	04/12/2023 08:44:39
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		305.000,00	Lance	04/12/2023 08:44:47
		491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		302.489,00	Lance	04/12/2023 08:45:20
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		299.978,54	Lance	04/12/2023 08:45:59
		491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		297.467,00	Lance	04/12/2023 08:46:57
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		294.956,54	Lance	04/12/2023 08:47:19
		491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		292.445,00	Lance	04/12/2023 08:48:19
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		289.934,54	Lance	04/12/2023 08:49:13
		491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		287.423,00	Lance	04/12/2023 08:49:53
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		284.912,54	Lance	04/12/2023 08:51:11
		491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		282.401,00	Lance	04/12/2023 08:51:40
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		279.890,54	Lance	04/12/2023 08:52:15
		491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		277.379,00	Lance	04/12/2023 08:53:02
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		274.868,54	Lance	04/12/2023 08:53:33
		491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		272.357,00	Lance	04/12/2023 08:54:20
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		269.846,54	Lance	04/12/2023 08:55:05
		491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		267.335,00	Lance	04/12/2023 08:56:16
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		264.824,54	Lance	04/12/2023 08:56:51
		491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		262.313,00	Lance	04/12/2023 08:57:13
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		258.000,00	Lance	04/12/2023 08:58:27
		491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		255.489,00	Lance	04/12/2023 08:58:59
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		252.000,00	Lance	04/12/2023 08:59:54

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

2	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	248.064,00	Lance	04/12/2023 09:00:04
1	491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	245.553,00	Lance	04/12/2023 09:00:48
	491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	245.553,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item		Descrição		
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens		
334.728,00	491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	245.553,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		JOÃO AFONSO BERTAGNA	Habilitado
4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		ALEXSANDRO SILVA DE MORAES	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Descrição		
Código	Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	Proposta para todos os itens		
491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 - Centro - Pirajuí - SP, no horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo seguinte representante presente: ALEXSANDRO SILVA DE MORAES, representante da licitante NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, tendo o mesmo consignado o seguinte: "bom dia manifestamos interesse recurso, pois algumas marcas do licitante vencedor nao atende as exigencias do edital. demais inforções sera enviado no prazo conforme edital";
Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de licitações, no horário comercial. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

491	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Item	CNPJ: 53.437.315/0001-67 RUA SETE, 159 CENTRO, CORUMBATAI - SP, CEP: 13540000 Telefone: 19 3577-9700Fax: 3577-9709 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	245.553,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Lucas Matheus de Araújo
CPF.: 369.195.428-62
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8421 DE 06/01/2023

Marcus Vinicius Candido da Silva
CPF.: 360.724.808-70
RG.:
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 8421 DE 06/01/2023

Nahjua Ahmad Mustafa Tieppo
CPF.: 246.919.838-05
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8421 DE 06/01/2023